

CÓDIGO POSTAL 8700-349



#### ACTA Nº. 230

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3) Aprovar por proposta da Câmara Municipal:
  - a. As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2012:
    - 0,8% para prédios urbanos;
    - 0.5 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.
  - b. Majorar para o dobro, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 112 do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redaçção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



fun

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2013, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 nº. 1 alinea c) e 20 nº. 1 e 2 da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro;
- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2013, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a nomeação da Empresa DFK & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA representada por Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro como o revisor oficial de contas, de forma a dar cumprimento ao disposto no nº. 2 do artº 48 da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei nº. 2 /2007 de 15 de Janeiro, para os anos de 2012, 2013 e 2014;
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 8) Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal a assunção do compromisso plurianual para os anos de 2012 a 2015, pelo valor global de €: 1.712.736,63 ( um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do IVA, em complemento da autorização da repartição de encargos concedida na reunião da Assembleia Municipal datada de 07 de Fevereiro de 2012.





CÓDIGO POSTAL 8700-349

Miguel Paté Salero Viegas, Fernanda Maria Matos Luz, Marcos Viegas Quitério, Neusa Maria da Silva Ferro Rodrigues, Maria do Carmo Correia Conceição, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Nuno Miguel Rosa dos Santos. ......

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:





CÓDIGO POSTAL 8700-349

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer sobre as
questões suscitadas, informando nomeadamente que a mesma não se
efectuou, devido aos obstáculos decorrentes da Lei dos Compromissos
A proposta foi rejeitada, com 12 votos contra, 12 a favor e 5 abstenções
O voto de desempate foi feito pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que
votou contra, pelo que a proposta foi rejeitada
A proposta C teve por objecto a existência de toxinas na Ria Formosa e que
afectam os moluscos bivalves e suas consequências, tudo conforme o
constante do Doc. C
A proposta foi admitida na admissibilidade, por unanimidade
A proposta foi rejeitada com 14 votos contra e 12 a favor
Documentos D e E - Propostas apresentadas pela bancada do PS
A proposta D tem por objecto a congratulação, pela realização de mais uma
edição do Festival do Marisco, conforme o constante do Doc. D
A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade A
proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções
A proposta E teve por objecto a proposta de aprovação de um voto de protesto
pela imposição da nova Lei dos Compromissos, tudo nos termos do constante
no Doc. E
A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade
A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 1 voto contra e 11
abstenções
Após esta última deliberação, a Mesa deu por encerrado o período antes da
Ordem do Dia





CÓDIGO POSTAL 8700-349

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

**No ponto 1 -** Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2).....

Relativamente a esta informação registou-se nomeadamente o seguinte:

- O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 5 e 6 da informação;
- O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos 1, 3, 4, 7 e 11;
- O Sr. Deputado Marcos Quitério questionou sobre os pontos 1 e 2;
- O Sr. Deputado Rui Filipe questionou sobre os pontos 4, 5 e 7;
- O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre o ponto 8;
- O Sr. Deputado Manuel Carvalho questionou sobre aspectos gerais da informação.

relativas à Ambiolhão, explicando que a taxa de recursos hídricos é aplicada pelo Ministério do Ambiente, sendo o valor tributado, o mesmo, que nos tributam as Águas do Algarve. Mais referiu que, as tarifas aplicadas no Concelho são as mais baixas de entre as aplicadas dos Concelhos envolventes.





CÓDIGO POSTAL 8700-349

Relativamente ao lixo, é bem conhecido que, os serviços prestados pela
Ambiolhão têm melhorado, e que esta tem tido uma boa capacidade de
resposta
Informou ainda que, o PAEL é um programa de ajustamento económico e
financeiro O mesmo permite o pagamento das dívidas mais antigas, vencidas
há mais de 90 dias à data de 31 de Março de 2012
Afirmou ter conhecimento que o Ministério da Economia tenha alguma verba
para o Município
Relativamente à Escola de Moncarapacho, disse que não tem sido fácil arranjar
uma empresa de construção que conclua a obra e acrescentou não ter havido,
até agora, acordo com a empresa adjudicatária para a cessão da empreitada
Em relação ao Ecocentro, disse que a Câmara Municipal tem vindo a aguardar
pelo financiamento do fundo de coesão. No que concerne à rotunda existente
na E.N 125, junto à Premolde, levantou a Câmara dúvidas sobre a sua
necessidade, tendo sido respondido que a mesma é necessária para controlar
a velocidade dos veículos
A rotunda da Rua 18 de Junho ainda não avançou devido às dificuldades
decorrentes da Lei dos Compromissos
Sobre as obras dos espaços envolventes dos mercados, têm as mesmas que
aguardar melhores dias

No ponto 2 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc.3)

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções......



CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 3 - Aprovar por proposta da Câmara Municipal:

- a. As Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2012
  - 0,8% para prédios urbanos;
  - 0.5 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.
- b. Majorar para o dobro, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 112 do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro:

abstenções
As bancadas do BE e da CDU apresentaram declaração de voto (Docs. F e
G)
No ponto 4 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2013, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 nº. 1 alinea c) e 20 nº. 1 e 2 da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 contra e 8
abstenções

As bancadas do BE e da CDU apresentaram declaração de voto (Docs. F e

H).....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 contra e 8

No ponto 5 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o próximo ano de 2013, a incidir sobre a facturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações





CÓDIGO POSTAL 8700-349

electrónicas, para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 contra e 8
abstenções
As bancadas do BE e da CDU apresentaram declaração de voto (Docs. F e
l)
<b>No ponto 6 -</b> Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a nomeação da Empresa DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA representada por Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro como o revisor oficial de contas, de forma a dar cumprimento ao disposto no nº. 2 do artº 48 da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei nº. 2 /2007 de 15 de Janeiro, para os anos de 2012, 2013 e 2014;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 contra e 8 abstenções
As bancadas do BE e da CDU apresentaram declaração de voto (Docs. J e
L)
<b>No ponto 7 -</b> Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 contra e 8
abstenções
A bancada do BE apresentou declaração de voto (Doc. M)





CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 8 - Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal a assunção do compromisso plurianual para os anos de 2012 a 2015, pelo valor global de €: 1.712.736,63 ( um milhão, setecentos e doze mil, setecentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do IVA, em complemento da autorização da repartição de encargos concedida na reunião da Assembleia Municipal datada de 07 de Fevereiro de 2012.

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 4
abstenções
Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi
iniciado um período dedicado ao público tendo sido registadas as seguintes
intervenções
A D. Gilda Gil solicitou esclarecimentos acerca dos detalhes da sua facturação
levada a cabo pela Ambiolhão
O Sr. Presidente esclareceu que, nos concelhos vizinhos a taxa é bem superior
e que a Câmara não pode continuar a suportar o preço da água, como fazia até
há pouco tempo. Acrescentou que mesmo com os aumentos continua a ser um
dos mais baixos do Algarve. Referiu ainda que a D. Gilda deverá solicitar os
necessários esclarecimentos junto da Ambiolhão, que, de certo, lhe serão
fornecidos
O Sr. José Lopes informou que vai ser candidato ao núcleo local da ACRAL
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada,
foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 4 contra, pelo que vai a
mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim
que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão



CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,



CDU – Coligação Democrática Unitária
Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2012

# A

#### MOÇÃO

#### NÃO AO ROUBO DOS SALÁRIOS E DAS PENSÕES CONTRA A RUÍNA DAS FAMÍLIAS E A DESTRUIÇÃO DO PAÍS

As novas medidas que o Governo PSD/CDS tem em preparação, substitutivas da alteração da TSU, constituem um brutal ataque às condições de vida das trabalhadoras e dos trabalhadores; uma enorme ofensiva que se abate contra os jovens, os desempregados, os reformados e pensionistas, e a generalidade dos que vivem e trabalham em Portugal. Esta é uma política que destrói a economia e o emprego e empurra o país para a destruição.

O Governo do PSD/CDS instituiu o desemprego e o roubo aos trabalhadores e ao povo como política de Estado.

O novo pacote de austeridade, que ameaça aumentar ainda mais a carga fiscal sobre os contribuintes, a que se junta também o aumento do IRS, por via da revisão dos respectivos escalões, têm como consequência uma violenta diminuição dos rendimentos do trabalho auferidos pelos trabalhadores dos sectores público e privado, correspondendo a uma perda salarial que pode chegar ao corte de mais de três salários líquidos em cada ano.

Este agravamento brutal vem na sequência dos grandes sacrifícios que os trabalhadores e outras camadas da população como os reformados e pensionistas, têm vindo a fazer desde há muitos anos e reflecte a sua intensificação desde a aplicação do "pacto de agressão", supervisionado pela *troica* estrangeira, e a colaboração submissa da *troica* portuguesa.

São exemplo disso, os cortes nos salários e nos subsídios de férias e de Natal; os cortes nas despesas sociais, principalmente nas funções sociais do Estado, com a quebra dos investimentos necessários no domínio dos recursos técnicos e humanos, agravando o desemprego e a precariedade e com consequências dramáticas na diminuição da protecção social dirigida aos sectores mais vulneráveis da sociedade e na destruição da Segurança Social, universal e solidária, do Serviço Nacional de Saúde e do Ensino Público.

Portugal enfrenta, assim, a mais grave crise económica e social verificada depois da Revolução de Abril. O país está hoje perante uma situação de brutal retrocesso em todos os domínios sendo o resultado acumulado de anos de política de direita -- em que o PS tem também algumas culpas na situação presente -- ao serviço dos grandes grupos económicos e financeiros e de um pacto de agressão que tudo agravou, estabelecido entre aqueles que governaram o país nos últimos 35 anos, e mais recentemente a *troica* estrangeira do FMI/BCE/UE, e a troica portuguesa PSD/CDS/PS.

PR012/2012/AMO

27-09-2012

Assembleia Municipal de Olhão Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2012



#### RECOMENDAÇÃO

(a aprovar pela Assembleia)

A Feira de S. Miguel, tradicionalmente realizada entre os dias 28 e 30 de setembro. tem diversos séculos de história, existindo desde antes de 1752, data do mais antigo documento oficial que a transforma em feira franca. Esta feira outrora ex-libris de Olhão, tinha importância primordial para os nossos antepassados. Recordo-me. com saudade, que se esperava um ano inteiro pela feira para adquirir as primícias de diversos produtos, o brinquedo que para além da feira só se recebia no Natal e no aniversário, porque a vida era difícil. Assisti desgostoso ao crescente desprezo que foi sendo dado à Feira de S. Miguel. Conheci esta feira nas "Prainhas", depois na Horta Martins de Brito (a sul do hospital velho), no sítio onde hoje é o Pingo-Doce na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, depois onde hoje se localiza o Forpescas, e ainda depois junto à Associação 11 de Março, e por fim sendo empurrada entre as "Prainhas" e a horta a norte da Quinta João de Ourém. É aliás nesta horta que nos últimos anos a feira se tem realizado, no meio de um leve pó de brita, que depressa vira lamaçal às primeiras chuvas, e que com o vento enche de pó todos os artigos. inclusive, queijos, enchidos e outros artigos alimentares, cenário esse que faz arrepiar e fugir qualquer potencial comprador. Que diria a ASAE se visitasse a feira? Como se tudo isto não bastasse, a mesma realiza-se numa horta que durante todo o resto do ano produz toda a espécie de matagal em especial cardos que são semidestruídos uns dias antes e que teimam em picar os visitantes em sinal de aviso para trazerem outro tipo de calçado diferente de havaianas, chinelos e sandálias para sítio tão agreste e selvagem.

Muitos poderão argumentar que uma feira tradicional como a de S. Miguel está démodé, os tempos mudaram. Surgiram os centros comerciais, os hipermercados, as lojas de conveniência (vulgo lojas dos 150 e dos 300) e as lojas dos extracomunitários (para sermos politicamente corretos e não nos acusarem de

PR012/2012/AMO

27-09-2012

xenófobos, mas que todos sabem quais são). Mas uma feira anual é muito mais do que isso. É divertimento, é ponto de encontro, são os produtos tradicionais e mais naturais ou biológicos. Veja-se os muitos milhares de visitantes da feira anual de um município aqui bem perto de nós. E porquê? Porque tem condições!

Outro argumento é a questão financeira. Mas o município referido tem uma dívida muito mais avultada do que o Município de Olhão. E a informação que colhi junto desse município é que também este ano, apesar das dificuldades, a feira se realizará. E se a questão financeira impede a realização da Feira de S. Miguel, porque não impediu a realização do Festival do Marisco? A lei dos compromissos já estava em vigor. Qual é o custo benefício da Feira de S. Miguel? Acarreta prejuízo ao Município? Qual é o custo benefício do Festival do Marisco?

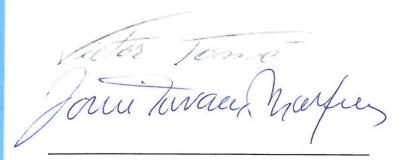
Numa coisa estamos de acordo. Se é para termos uma feira remetida para um canto da cidade, longe da vista e do coração dos olhanenses, em condições degradantes, nada dignificantes e de forma desonrosa, mais vale não a termos. Os nossos antepassados e o seu e nosso certame merecem outro tipo de honra e consideração.

Face ao exposto, os Deputados Municipais da CDU têm a honra de propor que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 27 de Setembro de 2012 delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Olhão que o mais breve possível, de preferência já no próximo ano, crie um espaço adequado e condigno e traga de volta ao convívio dos olhanenses a Feira de S. Miguel.

Aguardando desta Câmara Municipal a melhor atenção a esta recomendação, subscrevemo-nos com elevadas saudações democráticas.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão





CDU – Coligação Democrática Unitária
Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 27 de Setembro de 2012



#### **RECOMENDAÇÃO**

#### PRESENÇA DE TOXINAS NOS MOLUSCOS BIVALVES

Desde o dia 21 de Agosto, que os mariscadores e concessionários de viveiros de ameijoa na Ria Formosa, e pescadores da ganchorra em toda a Costa Algarvia, estão impedidos de exercerem a sua actividade profissional derivado da presença de toxinas nos bivalves, com a consequente perda total dos seus rendimentos.

Como é do conhecimento publico, o valor da taxa de Licença do uso dos Recursos Hídricos aumentou para o dobro a partir do segundo semestre do ano de 2008, dificuldade esta que acrescida à exigência, por parte do Parque Natural da Ria Formosa, do pagamento de taxas de uma só vez referente a vários anos não cobrados por exclusiva responsabilidade do Parque, veio acrescentar sérias dificuldades do ponto de vista económico a um sector que está completamente descapitalizado.

Vários são os concessionários de viveiros de amêijoas que se encontram em falta com o pagamento daquelas taxas por dificuldades económicas, e alguns deles têm já instaurados processos de execuções fiscais cujos valores se não forem liquidados conduzirá à penhora de bens.

Sabemos que este problema foi já colocado superiormente, ao Secretario de Estado do Mar em 5 de Setembro, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Sul, tendo presente o carácter de urgência de que a situação se reveste.

Sem rendimentos, e com uma série de despesas que têm de suportar, nomeadamente, o pagamento da contribuição à segurança social; prémios de seguro por acidentes de trabalho; custos elevados cobrados pelos Actos e Serviços Administrativos prestados pelas Capitanias e Delegações Marítimas; despesas de manutenção com os viveiros; as elevadas taxas cobradas pelo IPTM; despesas com combustível; entre outras; o desespero tomou conta destes profissionais, e já há até quem esteja a vender os seus viveiros, e outros há que estão dando baixa de actividade.

Trata-se pois de um momento particularmente difícil porque estão passando os profissionais do sector do marisqueio os quais não reúnem o mínimo de condições para o poder ultrapassar, situação que é consequência natural da ausência total dos seus rendimentos, tendo por isso uma forte necessidade de apoios por forma a poderem responder aos problemas que têm pela frente.

#### Moção de congratutalação

A bancada municipal do Partido Socialista vem por este meio congratular o executivo municipal pela realização de mais uma edição do Festival do Marisco.

Mesmo atravessando os tempos difíceis a que fomos sujeitos, e mesmo reduzindo em um dia a duração do evento, a enchente de Olhanenses e visitantes que se fez sentir comprova o sucesso deste Festival que já se tornou emblemático a nível regional e nacional.

P'la bancada do Partido Socialista

Sent

#### Moção de protesto

A bancada municipal do Partido Socialista vem por este meio propôr um voto de protesto contra a imposição da nova Lei dos compromissos autárquicos. Este Governo, a coberto do memorando assinado com os nossos credores, continua a aplicar a agenda ideológica mais direitista e centralista que este país conheceu em Democracia. Nesteseguimento a Lei dos compromissos é apenas mais um instrumento no caminho da redução dos Municípios a meras direcções gerais, retirando-lhes qualquer capacidade cumprir a sua grande missão que é o serviço aos munícipes. Esta Lei é errada no seu objectivo, prepotente na sua aplicação e inócua na sua finalidade, visto que o défice acumulado das autarquias é uma ínfima parte do défice das contas publicas e a paralisação dos Municípios acarretará graves prejuízos para as populações.

Pila bancada do Partido Socialista





#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 27 de Setembro de 2012

Os Deputados do bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto.

As propostas da Câmara Municipal as taxas de IMI (CIMI) de 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para prédios urbanos avaliados; à fixação de 5% no IRS dos sujeitos passivos e à taxa municipal de Direitos de Passagem sobre serviços de comunicação electrónicas merecem o voto contra do BE.

Nesta conjuntura de grandes dificuldades económicas, da grande maioria dos residentes, por existir na região das maiores taxa de desemprego do país e por considerarmos, a classe média já ter atingido o limite da carga fiscal e não aguantar mais aumentos ou novas taxas.

Olhão, 27 de Setembro de 2012

Pel'o Bloco de Esquerda

Marcos Quitério



Assembleia Municipal de Olhão Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2012



# DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

O(s) signatários eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do nº1 do artº 93º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresenta(m) a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta nº 46/2012, da Câmara Municipal de Olhão, no tocante às taxas CIMI em referência ao ano de 2012, apresentada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 27 de Setembro de 2012, pelos seguintes motivos:

- Compreendemos a imperativa necessidade de arrecadação de receita por parte de qualquer município para fazer face à despesa;
- Consideramos que na conjuntura actual deveriam ser as autarquias que têm ao seu dispor as ferramentas legais que lhes permitem aliviar parcialmente a carga fiscal das famílias, as primeiras a tomar a iniciativa não penalizando pelos máximos os munícipes;
- 3. A lei refere a possibilidade de agravamento para o triplo das taxas IMI de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas e não para o dobro como refere a proposta da Câmara. Esta alteração decorre da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro (OE-2012):
- 4. Importa garantir que a Câmara requererá ao proprietário em tempo a reparação dos prédios e que o avisará das consequências;
- 5. Compreendemos a intenção de incentivar o arrendamento de tais prédios urbanos, medida essa louvável sobre esse ponto de vista, tendo em conta a conjuntura atual. Porém suscita-nos algumas reservas quanto à eventual aplicação desta medida de forma "cega" e indiscriminada, pois nem sempre o proprietário tem capacidade financeira para proceder às reparações exigidas. As rendas, se forem antigas, e enquanto o NRAU não for devidamente revisto, jamais compensarão as obras de reparação. Importa por isso compreender as reais motivações e razões para determinado prédio permanecer por reparar. Cada prédio urbano é um caso, e por trás está uma pessoa, por vezes vivendo um drama financeiro. Por vezes, como agravante, simplesmente herdou esse dito prédio urbano e não tem verba para o reparar. Não tem culpa "deste inseto lhe ter caído na sopa";

1

6. Se a Câmara Municipal tivesse optado por fazer aprovar taxas abaixo dos máximos, aliviando assim a carga fiscal, a bancada da CDU não teria qualquer reserva em votar a favor desta proposta. Porém, perante esta proposta que pretende arrecadar toda a receita possível para o município, ao invés de procurar um ponto de equilíbrio entre a receita que se pretende arrecadar e a carga fiscal que tal medida representará para as famílias, a CDU vê-se na obrigação moral e na defesa dos interesses dos munícipes olhanenses de votar contra esta proposta.

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

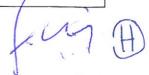
Assembleia Municipal de Olhão - CDU



DV010/2012/AMO

27-09-2012

Assembleia Municipal de Olhão Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2012

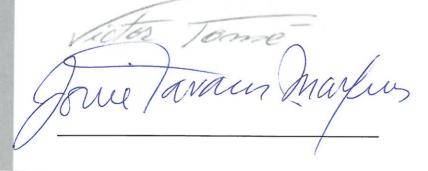


# DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

O(s) signatários eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do nº1 do artº 93º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresenta(m) a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta nº 44/2012, da Câmara Municipal de Olhão, no tocante à participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, apresentada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 27 de setembro de 2012, pelos seguintes motivos:

- 1. Compreendemos a imperativa necessidade de arrecadação de receita por parte de qualquer município para fazer face à despesa;
- 2. Consideramos que na conjuntura atual deveriam ser as autarquias, que têm ao seu dispor as ferramentas legais que lhes permitem aliviar parcialmente a carga fiscal das famílias, que melhor conhecem a situação dos seus munícipes, as primeiras a tomar a iniciativa de não penalizar pelos máximos os contribuintes, exercendo uma verdadeira política de proximidade que tanto se apregoa e tão pouco se pratica;
- 3. Se a Câmara Municipal tivesse optado por fazer aprovar uma participação abaixo dos máximos permitidos por lei, repartido assim os benefícios entre a autarquia e os seus munícipes, a bancada da CDU não teria qualquer reserva em votar a favor desta proposta. Porém, perante esta proposta que pretende arrecadar toda a receita possível para o município, ao invés de procurar um ponto de equilíbrio entre a receita que se pretende arrecadar e a carga fiscal que tal medida representará para as famílias, a CDU vê-se na obrigação moral e na defesa dos interesses dos munícipes olhanenses de votar contra esta proposta.

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão





Assembleia Municipal de Olhão Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2012



## DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

O(s) signatários eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do nº1 do artº 93º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresenta(m) a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta nº 45/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, no tocante à TMDP, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 27 de setembro de 2012, pelos seguintes motivos:

- Compreendemos a imperativa necessidade de arrecadação de receita por parte de qualquer município para fazer face à despesa;
- 2. Consideramos que na conjuntura actual deveriam ser as autarquias, que têm ao seu dispor as ferramentas legais que lhes permitem aliviar parcialmente a carga fiscal das famílias, que melhor conhecem a situação dos seus munícipes, as primeiras a tomar a iniciativa de não penalizar pelos máximos os contribuintes, exercendo uma verdadeira política de proximidade que tanto se apregoa e tão pouco se pratica;
- 3. Esta é mais uma medida que irá penalizar exclusivamente o contribuinte;
- 4. É de inquestionável justiça que as empresas de grande poderio económico que usufruem do subsolo do município para objeto da sua atividade paguem uma taxa. Porém, a própria lei prevê que essas mesmas empresas façam refletir o custo dessa taxa nas faturas dos consumidores. Assim sendo, em última análise, são os contribuintes que pagam a taxa pelo usufruto do subsolo do município por parte das empresas de telecomunicações, as quais já muito lucram com os seus consumidores. Na prática, as empresas que prestam estes serviços são meras cobradoras dessa taxa que depois reverte

DV011/2012/AMO

27-09-2012

a favor dos municípios, à semelhança do que acontece com a EDP que é cobradora da taxa audiovisual pelo Estado Português.

 Por todos estes motivos acima enunciados e por considerarmos injusta a própria lei, no que se cerne ao real pagador da taxa, a CDU vota contra esta proposta.

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão





#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 27 de Setembro de 2012

Os Deputados do Bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto, relativamente à proposta quarenta e três barra dois mil e doze.

Sendo que o executivo e a assembleia municipal foram eleitos para o quadriénio 2009/2013, discorda-se que prazo de vigência da auditoria externa ultrapasse esse prazo e se prolongue até 2014.

Olhão, 27 de Setembro de 2012

Pel'o Bloco de Esquerda

Marcos Quitério



Assembleia Municipal de Olhão Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2012



## DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO (A constar na acta)

O(s) signatários eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do nº1 do artº 93º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apresenta(m) a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta nº 43/2012, apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, relativa à nomeação da ROC, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Olhão de 27 de setembro de 2012, pelos seguintes motivos:

- 1. Muito embora a lei e os montantes envolvidos (51,660€) não obriguem nem à abertura de concurso público nem a consulta a várias entidades, por uma questão de transparência democrática e igualdade de oportunidades, para mais recaindo sobre esta situação diversas suspeitas, deveria a CMO ter convidado diversas entidades / empresas a apresentar propostas;
- 2. A Assembleia Municipal é um órgão fiscalizador e deliberativo e não um órgão aplicador de chancela a tudo o que é emanado pelo executivo da Câmara Municipal. Para que este órgão possa exercer as suas funções fiscalizadoras correta e legalmente é necessário muito mais do que um simples resumo justificativo da realização de uma despesa ou assunção de um compromisso e o seu enquadramento legal. Importa, acima de tudo, que o executivo nos apresente toda a documentação referente a esse procedimento précontratual, seja ele nomeação, ajuste direto ou concurso público, nomeadamente cadernos de encargos, procedimento pré-contratual e principalmente as propostas dos concorrentes, entre outros, de modo a que esta Assembleia possa ajuizar adequadamente e bem fundamentada se a decisão da Câmara foi de facto a mais vantajosa para o erário público.

DV012/2012/AMO

27-09-2012

cumentação

- 3. Lamentavelmente, não obstante os repetidos pedidos de documentação completa dos processos sobre os quais esta Assembleia é chamada a deliberar, por parte de todas as bancadas da oposição, a Câmara continua a ser reincidente no erro e no vício que tem propósitos óbvios;
- 4. Por todos estes motivos acima enunciados, e porque não pactuamos com este procedimento, a CDU vota contra esta proposta.

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Assembleia Municipal de Olhão - CDU





#### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

#### Assembleia Municipal de Olhão

Sessão de 27 de Setembro de 2012

Os Deputados do Bloco de Esquerda, por manifestarem discordância, apresentam a seguinte declaração de voto da proposta número quarenta e oito barra dois mil e doze — primeira revisão ao orçamento e primeira revisão às grandes opções do plano.

Por o documento não descriminar correctamente, existindo muitas rubricas, designadas por "Outras", "Outros", "Outros", "Outros serviços", "outros trabalhos especializados" ou "outros serviços" e com valores significativos.

Olhão, 27 de Setembro de 2012

Pel'o Bloco de Esquerda

Marcos Quitério